



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1918/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0197/15.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa denominar Praça Belmiro Souza Correia, o espaço público sem denominação situado na Rua Solar, Jardim Antartica, altura do número 255, Subprefeitura da Casa Verde.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício (fls. 30/31) contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls.32/49), o projeto é ilegal, pois embora a área que se pretenda denominar seja pública, trata-se de área institucional que será destinada à implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde (fls.40).

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/10/2015.

Alfredinho - PT

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

David Soares - PSD

Salomão Pereira - PSDB

George Hato - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.